



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.414, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.677, de 29 de agosto de 2022, que denomina como "Praça do Jardim do Sol" o Sistema de Recreio integrante do loteamento Jardim do Sol - Gleba II, situado no Bairro Massaguaçu, neste Município".*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.677, de 29 de agosto de 2022, que denomina como "Praça do Jardim do Sol" o Sistema de Recreio integrante do loteamento Jardim do Sol - Gleba II, situado no Bairro Massaguaçu, neste Município;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que nos autos do Processo Administrativo nº 22.916/2022, constatou-se equívoco na descrição do bem, quanto à sua inscrição no cadastro imobiliário municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.677, de 29 de agosto de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 1º Fica denominado como "PRAÇA JARDIM DO SOL" o Sistema de Recreio, localizado entre a Rua Vinte, Rua Dezoito, Rua Tetsuo Watanabe (antiga Rua Sete) e Rua Urias de Oliveira Macedo (antiga Rua Dezenove), integrante do loteamento Jardim do Sol – Gleba II, situado no bairro Massaguaçu, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba sob inscrição nº. 30 e cadastrado junto ao Município sob a identificação nº 08.271.033.*

(...)"

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.677, de 29 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/12/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1764

  
**CONFERIDO**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos